Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 420/2011 **São Luís, 23 agosto de 2011.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no PA 1573/2011,

R E S O L V E

1-Prorrogar para o período de 29 a 31/8/2011 os efeitos da Portaria GP Nº 403/2011, que designou o Excelentíssimo Senhor EDUARDO BATISTA VARGAS, Juiz do Trabalho Substituto, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Estreito, sem prejuízo de sua jurisdição na Vara do Trabalho de Imperatriz.

2-Autorizar o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias, em face da designação acima.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

/ktl